



Serviço Público federal  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande

## TERMO ADITIVO Nº 03/2022

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 73/2019, para prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Rio Grande e a empresa Irmãos Kopereck Ltda.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de 2022, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS RIO GRANDE**, CNPJ 10.637.926/0005-70, sediado na Rua Engenheiro Alfredo Huch, nº 475, na cidade de Rio Grande/RS, CEP 96.201-460, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Sr. Alexandre Jesus da Silva Machado, CPF nº 494.522.580-04, RG n.º 2042726683, e a empresa **IRMÃOS KOPERECK LTDA**, CNPJ nº 92.221.589/0001-76, estabelecida na Rua Darci Xavier, nº 81, Bairro Fragata, em Pelotas/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Aldo Kopereck, CPF nº 394.215.620-20, RG nº 7021491531, expedida pela SSP-RS, resolvem aditar o Contrato firmado em 11 de outubro de 2019, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo trata da renovação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do contrato será renovada por 12 (doze) meses, com termo final em 15/10/2023.

2.2. Fica assegurado o direito da Contratada, na forma prevista no Contrato, ao reajuste do seu valor, garantida a retroatividade dos valores à data que a empresa adquirir o direito, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global do contrato é de R\$ 168.990,50 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos), estando nele incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita execução, conforme tabela abaixo:



Serviço Público federal  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande

Grupo	Item	Unidade de Medida	Quant. (12 meses)	R\$ Unitário	R\$ Total do Item	R\$ Total do Grupo
15	29	Diária (com 100 km livres)	75	R\$ 738,54	R\$ 55.390,50	<b>R\$ 168.990,50</b>
	30	Km excedente	20.000	R\$ 5,68	R\$ 113.600,00	

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária do Campus Rio Grande, prevista no Orçamento da União para o exercício 2022, na classificação:

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 170966  
Fonte de Recursos: 8100000000  
Natureza da despesa: 339039  
Plano Interno: L20RLP0100I  
Nota de Empenho n.º 2022NE000077, emitida em 22/08/2022.

4.2. As despesas dos próximos exercícios correrão por conta do orçamento e consignações orçamentárias a vigorar.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



Serviço Público federal  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

---

Alexandre Jesus da Silva Machado  
Diretor-Geral IFRS – Campus Rio Grande

---

Aldo Kopereck  
Representante Legal da contratada

Testemunhas:

---

Joyce Alves Porto  
Siape: 1728818

---

Walter Fernando Souza Ferreira  
Siape: 2475803